

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

“Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa”

CNPJ: 10.462.524/0003-10

RELATÓRIO ANUAL 2023 | RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Relatório anual sobre a execução técnica e orçamentária, do Contrato de Gestão nº 01/2022 - PROJETO GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA, das atividades desenvolvidas no exercício de 2023, em atendimento à Instrução nº 01/2022, inciso IX do artigo 136, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que atua com a missão de formar pessoas utilizando a educação, a cultura e a assistência social como instrumentos de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso, regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24 de setembro de 2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organizações Social de Cultura. Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC- 2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026. Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos demais estabelecimentos que lhe pertencem. **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa:** No Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, a criança começa seus estudos aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os alunos dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm os cursos sequenciais, em que meninos e meninas, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus alunos e alunas, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. O Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA passou a ser gerido pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina no início de 2022 e, assim, diversos alinhamentos do conteúdo socio pedagógico foram feitos ao longo do ano para que as práticas de educação musical se alinhem com as que a instituição já praticava no Projeto Guri da Capital e Grande São Paulo desde 2008. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, os alunos e alunas que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Artísticos, nos quais, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por alunos e alunas de diversas regiões do estado de São Paulo, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros praças públicas, igrejas e museus. **Resultados Alcançados em 2023:** O GURI terminou o ano com 150.697 seguidores em suas redes sociais. Ao longo do ano, foram realizadas 2.826 publicações no Facebook, Instagram, Twitter e no Youtube do GURI, destas 405 foram vídeos com apresentações musicais, aulas de instrumentos e canto, visitas e dicas culturais, entrevistas e afins. Os vídeos do GURI totalizaram 1.460.813 visualizações e um alcance de 4.642.252 pessoas em 2023. • 150.697 seguidores; • 2.826 publicações; • 7.304.164 pessoas alcançadas; • 405 publicações de vídeos; • 1.460.813 visualizações. **Nota:** - A contabilização não contempla visualizações e/ou alcance de vídeos postados anteriormente ao ano de 2023, embora eles tenham tido visualizações durante o ano. **Programa do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA: Eixo 1 - Ensino Musical - Dados extras - Atendimentos - Alunos(as) dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA Consolidado:** Em 2023 foram matriculados(as) 61.760 alunos(as) nos Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD do Guri. Informamos que o número de alunos(as) superou a meta estabelecida devido às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as). Salientamos, igualmente, o trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri, tendo sua matrícula efetivada. Informamos, ainda, que os(as) alunos(as) que solicitaram cancelamento de matrícula foram atendidos pelas equipes de polo e, quando necessário, pela equipe de supervisão social. Depois de terem suas situações reconhecidas e esgotadas as possibilidades de reversão do cancelamento da matrícula é que o procedimento foi realizado. Foram oferecidas 57.088 vagas nos Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD do Guri. O número de vagas oferecidas ultrapassou a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino a fim de atender a demanda de alunos e alunas. Além disso, como as aulas são coletivas, em algumas turmas foi possível atender um número maior de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico ou aumento de carga horária dos(as) docentes.

EIXO 1 - ENSINO MUSICAL

DADOS EXTRAS - Atendimentos - Alunos(as) Dos Polos, Polos Regionais e Fundação Casa Consolidado

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
1	Atendimentos	1.1	Dado Extra	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) dos Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD - consolidado	META ANUAL ICM	47.671 100%	61.760 130%
		1.2	Dado Extra	Número mínimo de vagas oferecidas nos Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD - consolidado	META ANUAL ICM	54.062 100%	57.088 106%

1.1. Polos e Polos Regionais: Tivemos 280 Polos e Polos Regionais em funcionamento. Foram ofertadas 51.392 vagas nos cursos dos Polos e Polos Regionais. O número de vagas oferecidas ultrapassou ligeiramente a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino. Apesar da pequena superação, informamos que o número de horas-aula bem como de docentes está dentro do estabelecido no plano de trabalho. Além disso, como as aulas são coletivas, em algumas turmas foi possível atender um número maior de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico ou aumento de carga horária dos(as) docentes. O número de matriculados(as) nos cursos dos Polos e Polos Regionais foi de 53.777. O número de alunos(as) superou a meta anual devido às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as), especialmente para o segundo semestre letivo. Salientamos, igualmente, a importância do trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri. Em 2023 O Guri na Escola atendeu 30 escolas e foram ofertadas 2.765 vagas. O número de vagas oferecidas nos polos do Guri na Escola superou a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas nas escolas parceiras, e também a fim de atender a demanda de alunos e alunas destas unidades de ensino. As horas-aulas utilizadas para estas atividades do Guri já estavam previstas, não gerando, assim, impacto financeiro. O número de alunos(as) matriculados(as) no Guri na Escola foi de 2.628. O número de alunos(as) matriculados(as) nos polos do Guri na Escola superou a meta anual estabelecida uma vez que, praticamente, não há evasão ou desistência, já que as atividades fazem parte da matriz curricular da escola, ainda que em contrarrotino. Além disso, em algumas unidades de ensino foram oferecidas atividades abertas a todos(as) os(as) alunos(as), o que possibilitou a adesão de um maior número de discentes.

1.1 POLOS E POLOS REGIONAIS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
2	Realizar aulas de música nos polos do GURI	2.1	Meta-Produto	Número de Polos e Polos Regionais em funcionamento	META ANUAL ICM	280 100%	280 100%
		2.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	META ANUAL ICM	49.877 103%	51.392 103%
		2.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL ICM	42.711 100%	53.777 126%
3	Realizar aulas de música do Guri na Escola	3.1	Meta-Produto	Número de escolas atendidas	META ANUAL ICM	30 100%	30 100%
		3.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	META ANUAL ICM	2.400 100%	2.765 115%
		3.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL ICM	2.040 100%	2.628 129%

1. 2. Polos Fundação CASA: Em 2023 tivemos 60 Polos Fundação CASA em funcionamento, foram ofertadas 1.571 vagas e 4.690 alunos(as) foram matriculados(as). O número de alunos(as) superou a meta anual pactuada devido à organização das atividades nas unidades da Fundação CASA e à permanência temporária dos(as) adolescentes atendidos(as), fazendo com que a mesma vaga seja ocupada por mais de um(a) adolescente ao longo do ano. Salientamos, ainda, que o atendimento dos alunos e alunas da Fundação CASA depende da dinâmica de cada uma das unidades de internação, do número de internos(as) nestas unidades, entre outros.

1.2. POLOS FUNDAÇÃO CASA

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
4	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri na Fundação CASA	4.1	Meta-Produto	Número de polos Fundação CASA em funcionamento	META ANUAL ICM	60 100%	60 100%
		4.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	META ANUAL ICM	1.565 100%	1.571 100%
		4.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL ICM	2.700 100%	4.690 174%

Eixo 2 - Atividades Extraclasse: Em 2023 foram realizadas - 23 master classes. A meta anual estabelecida de master classes foi ligeiramente superada devido às parcerias com músicos residentes no exterior, como foi o caso do contrabaixista Pedro Abrantes, que ofereceu master classes aos alunos e alunas do Guri na Regional São Carlos. As master classes tiveram 509 alunos(as) participantes. O número de alunos(as) participantes superou a meta anual estabelecida devido à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Apesar da superação, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) alunos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente os(as) discentes e os espaços físicos eram igualmente apropriados às master classes. - 22 workshops com 799 alunos(as) participantes. O número de alunos(as) participantes dos workshops superou a meta anual estabelecida devido à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Apesar da superação, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) alunos(as), uma vez que

os(as) convidados(as) atenderam adequadamente os (as) discentes e os espaços físicos eram igualmente apropriados aos workshops; - 23 Studio classes. O número de studio classes realizados superou ligeiramente a meta anual devido a organização destas importantes atividades extraclasse nos polos de ensino. Em geral, mediadas por educadores(as) e/ou supervisores(as) educacionais, tais atividades se configuraram como momentos únicos de troca de experiências e impressões por parte dos alunos e alunas. Os studio classes tiveram 491 alunos(as) participantes. Apesar de o número de alunos(as) participantes ter superado a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) mediadores(as) conduziram adequadamente as atividades e os espaços físicos, em geral as salas de aula dos polos de ensino, eram igualmente apropriados aos Studio Classes. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de educadores(as) e supervisores(as) educacionais.

2. EIXO - ATIVIDADES EXTRACLASSE

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
5	Realizar Atividades Extraclasse	5.1	Meta-Produto	Número de Master classes realizadas	META ANUAL ICM	22 100%	23 104,5%
		5.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL ICM	220 100%	509 231%
		5.3	Meta-Produto	Número de Workshops realizados	META ANUAL ICM	22 100%	22 100%
		5.4	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL ICM	220 100%	799 363%
		5.5	Meta-Produto	Número de Studio classes realizados	META ANUAL ICM	22 100%	23 104,5%
		5.6	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL ICM	220 100%	491 223%

Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa: 3.1. Grupos musicais dos Polos do Projeto Guri: Em 2023 foram realizadas 103 ações artísticas virtuais dos grupos musicais dos polos. Com o objetivo de complementar diferentes Polos de Ensino e, consequentemente, beneficiar um maior número de alunos e alunas do GURI, as transmissões ao vivo dos concertos e apresentações dos Grupos de Polos ocorreram nas 11 regionais administrativas do GURI tanto no primeiro quanto no segundo semestre. Para otimizar custos, foram realizadas de 5 a 4 transmissões no mesmo dia, sempre com o objetivo de dar possibilidade de um maior número de alunos e alunas participantes. As 3 apresentações realizadas a mais ocorreram sem custo adicional nos Polos que contemplamos 5 transmissões ao vivo. O público virtual das ações virtuais foi de 37.407. As transmissões ao vivo das apresentações dos Grupos de Polos do GURI ocorreram em dois momentos do ano, no encerramento do primeiro semestre e no encerramento do segundo semestre. As transmissões realizadas foram disponibilizadas no canal de YOUTUBE do GURI e continuaram online até o dia 31/12/2023, data que os números de visualizações foram atualizados. Portanto, o número de visualizações representa a contabilização de público para todo o período (da data de publicação/transmissão até o último dia do ano). Estabelecemos como estratégia de divulgação, posicionamento de imagem do GURI e de democratização do acesso às artes, a permanência dos eventos transmitidos e/ou conteúdos gravados durante todo o ano de 2023. Desta forma, a fruição ocorreu durante todo o período impactando positivamente também nos resultados de visualizações e engajamento com os Canais do GURI. Foram realizadas 1.279 apresentações presenciais. O número de apresentações musicais ultrapassou a meta anual devido à organização da agenda dos grupos de polo, especialmente as apresentações de final de semestre, que acontecem em todos os polos do Programa, além dos diversos convites de parceiros do Guri para que alunos e alunas se apresentassem em espaços diversos. Tais ações proporcionaram uma importante experiência artístico-pedagógica aos(as) envolvidos(as), uma vez que este tipo de atividade é parte integrante do processo de aprendizagem em música. O público das apresentações presenciais foi de 197.494 pessoas. O número de público das apresentações musicais superou a meta anual por conta da participação das famílias e comunidade nas atividades artístico-pedagógicas realizadas pelo Guri. Além disso, como tais apresentações foram realizadas conjuntamente com os parceiros do programa, foi possível realizá-las em espaços que comportam maior audiência. 53.149 alunos(as) participaram das apresentações presenciais. Apesar de o número de alunos(as) participantes das apresentações musicais presenciais ter superado a meta anual, não houve qualquer tipo de prejuízo socio pedagógico. Ao contrário, estas apresentações são uma importante experiência artístico-pedagógica para os alunos e alunas do Guri.

EIXO 3 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA - 3.1. Grupos musicais dos Polos do Projeto Guri

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
6	Realizar Ações Artísticas Virtuais ou Apresentações Musicais	6.1	Meta-Produto	Mínimo de ações artísticas virtuais	META ANUAL ICM	100 100%	103 103%
		6.2	Meta-resultado	Número mínimo de Público virtual	META ANUAL ICM	20.000 100%	37.407 187%
		6.3	Meta-Produto	Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais	META ANUAL ICM	1.000 100%	1.279 128%
		6.4	Meta-resultado	Número mínimo de Público presencial	META ANUAL ICM	60.000 100%	197.494 329%
		6.5	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL ICM	20.000 100%	53.149 266%

3.2. Grupos Infantis e Juvenis (Grupo de Referência): 3.2.1. Grupos Infantis e Juvenis (Grupo de Referência) - Público Unificado: O público virtual dos Grupos Infantis e Juvenis foi de 372.033 em 2023. Os 78 vídeos e transmissões ao vivo das apresentações dos Grupos Artísticos do GURI ocorreram durante todo o ano de 2023. As transmissões e os vídeos produzidos foram disponibilizados nos canais do YOUTUBE, Facebook e Instagram do GURI a partir do mês de julho e ficaram disponibilizados nos canais até 31/12/2023, data que os números de visualizações foram atualizados. Portanto, o número de visualizações representa a contabilização de público para todo o período (da data de publicação/transmissão até o último dia do ano). Estabelecemos como estratégia de divulgação, posicionamento de imagem do GURI e de democratização do acesso às artes, a permanência dos eventos transmitidos e/ou conteúdos gravados durante todo o ano de 2023. Desta forma, a fruição ocorreu durante todo o período impactando positivamente também nos resultados de visualizações e engajamento com os Canais do GURI. Tivemos um público presencial de 15.193 pessoas. O número de público presencial das apresentações musicais dos Grupos Infantis e Juvenis superou consideravelmente a meta anual pois as apresentações foram em espaços que comportavam um grande número de lugares. Além disso, por conta da qualidade artística dos grupos e de seu envolvimento com os territórios, houve um grande interesse do público pelas apresentações.

3.2. Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência)

3.2.1. Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência) - Público unificado

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
7	Realizar apresentações musicais virtual	7.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtuais	META ANUAL ICM	117.000 100%	372.033 318%
8	Realizar apresentações musicais presenciais	8.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	META ANUAL ICM	9.120 100%	15.193 167%

3.2.2. Grupos Infantis e Juvenis (Grupo de Referência) - Apresentações / Ações Virtuais unificado: Foram realizadas, em 2023, 78 apresentações/ações virtuais dos Grupos Infantis e Juvenis.

3.2.2. Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência) - Apresentações / Ações Virtuais unificado

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
9	Realizar apresentações / ações virtuais	9.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações / ações virtuais	META ANUAL ICM	78 100%	78 100%

3.2.3. Grupos Infantis e Juvenis (Grupo de Referência) - Apresentações presenciais: Em 2023, foram realizadas as seguintes apresentações presenciais: - 6 apresentações da Camerata de Cordas Dedilhadas Infanto- Juvenil (Franca); - 6 apresentações da Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Araçatuba); - 6 apresentações da Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Bauru); - 6 apresentações da Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Itaberá); - 6 apresentações da Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Jundiaí); - 6 apresentações do Coral Infanto-Juvenil (Lorena); - 6 apresentações do Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Marília); - 6 apresentações do Coral Infanto-Juvenil (Piracicaba); - 6 apresentações da Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Presidente Prudente); - 6 apresentações da Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Santos); - 6 apresentações da Big Band Infanto-Juvenil (São Carlos); - 6 apresentações da Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil (São José do Rio Preto); - 6 apresentações do Coral e Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Sorocaba); - 6 apresentações do Coral Infanto-Juvenil (Botucatu); - 6 apresentações do Coral Infanto-Juvenil (São Vicente); - 6 apresentações da Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (São José dos Campos); - 6 apresentações da Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Ribeirão Preto); - 6 apresentações da Camerata de Violões Infanto-Juvenil (São Luiz do Paraitinga); - 6 apresentações do Grupo de Música Instrumental Brasileira Infanto-Juvenil (Indaiatuba).

3.2.3 Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência) - Apresentações presenciais

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual	Realizada	Meta
10	Realizar apresentações	10.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Camerata de Cordas Dedilhadas Infanto- Juvenil (Franca)	META ANUAL ICM	6 100%	6 100%
		10.2	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Araçatuba)	META ANUAL ICM	6 100%	6 100%
		10.3	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Bauru)	META ANUAL ICM	6 100%	6 100%
		10.4	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Itaberá)	META ANUAL ICM	6 100%	6 100%
		10.5	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Jundiaí)	META ANUAL ICM	6 100%	6 100%

Continua...

⁵ *Continuação...* rubrica do grupo de Recursos Humanos teve o percentual de realização de 103% do valor previsto versus realizado; do grupo de Prestadores de Serviços 76%; do grupo de Custos Administrativos e Institucionais 76%, do grupo do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança 76%; do grupo dos Programas de Trabalho da Área Fim 85%; do grupo do Programa de Comunicação e Imprensa 117%, e a execução orçamentária global das despesas, conforme o relatório gerencial, foi de 100% do previsto inicialmente. **Rubricas do Grupo de Investimentos:** a execução da rubrica do grupo de Investimentos teve o percentual de realização de 34% do valor previsto versus realizado. Conforme estabelece o texto do Plano de Trabalho de 2023: "No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurados o integral cumprimento das metas pactuadas. Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e - uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto - cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato. Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior ou inferior a 25% do estimado inicialmente". Dessa maneira, as rubricas dos Grupos de Despesas que compõem a previsão orçamentária de 2022 do Contrato de Gestão 01/2022, que tiveram variação superior ou inferior a 25% nos valores previstos inicialmente, conforme pactuado foram justificadas em relatório próprio. Em 2023, a Santa Marcelina Cultura captou o montante de recursos de R\$ 14.176.120,66 por meio de distintas fontes de recursos: Lei Federal de Incentivo à Cultura, CMDCAs, recursos de fóruns, emendas parlamentares, doações e afins, o que correspondeu a 99% da meta de captação estabelecida, conforme quadro a seguir:

	Total 2023	SALDO para 2024
GURI INTERIOR		
GURI ILFC - INCENTIVO 2023	R\$ 12.918.559,08	R\$ 2.556.268,36
CMDCA	743.382,05	426.474,61
GURI ILFC - FÓRUNS	81.217,87	25.782,92
GURI ILFC - EMENDAS	15.000,00	-
GURI ILFC - PJ	123.999,99	-
GURI ILFC - PF	3.730,64	-
NÃO-FINANÇEIRA	R\$ 75.560,43	-
Residual 2022	R\$ 214.670,60	-
	R\$ 14.176.120,66	R\$ 3.008.525,89

Do valor total captado via Lei Federal de Incentivo à Cultura, a SMC apropriou o montante de R\$10.362.057,00 no plano de trabalho, conforme quadro a seguir:

	Aplicação dos Recursos da Lei Rouanet
Total Geral	10.362.057
Acessibilidade	102.400
Comunicação e Divulgação	12.200
Formação de Platéia	46.200
Remuneração para Captação de Recursos	27.000
Folha de Pagamento + Encargos	10.110.177
Cooperação Internacional	64.080

Considerando as distintas fontes de recursos, destacamos que houve um saldo de recursos captados no valor de R\$ 3.008.525,89, que será aplicado no Plano de Trabalho de 2024. Em relação à impossibilidade de demonstração do custo unitário por meta, seguem abaixo as considerações da OS Santa Marcelina. Consta da relação de documentos a serem encaminhados junto a prestação de contas o envio do "relatório anual da OS sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão, apresentando: (...) **b) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados, demonstrando o custo unitário de realização de cada meta** (redação dada pela Resolução nº 23/2022)". A citada Resolução nº 23/2022 ensejou alterações nas Instruções nº 01/2020, incluindo na redação do Artigo 134 a obrigatoriedade de os contratos de gestão contarem com um demonstrativo do custo unitário das metas. Considerando o período em que realizada a convocação e assinado o Contrato de Gestão nº 01/2022, aqui se aplicam as ponderações já tecidas no âmbito da TC-395.989.23-9, em trâmite junto ao TCE-SP, processo em que analisado o Contrato de Gestão nº 03/2023 (EMESP). Aliás, com se aplicam com mais razão considerando que no caso do Projeto Guri no Interior a exigência de estipulação de custo unitário vinculado a metas contratuais foi questão superveniente não somente à promoção da convocação pública, mas à assinatura e início da vigência do Contrato de Gestão, motivo pelo qual não deve ser exigido da Santa Marcelina sua apresentação. A Secretaria sinalizou no bojo do referido processo (TC-395.989.23-9) as dificuldades de estabelecimento do custo unitário frente as particularidades da área da cultura e a mobilização de Grupo de Trabalho para o estabelecimento de um caminho adequado com vistas a atender às necessidades do TCE-SP e a realidade dos projetos culturais (eventos 51.1 a 51.4). Ou seja, a própria Secretaria reconhece a inaplicabilidade da exigência. Alinhado com o que já exposto pela SMC perante a Corte de Contas e de modo complementar às considerações da SCEIC no bojo daquele processo, a Organização reforça suas considerações de aspecto temporal e outras de mérito. Quanto ao aspecto temporal, importa explicar a assinatura e início da vigência do Contrato de Gestão x a vigência da atual redação das Instruções

nº 01/2020. Conforme é possível verificar junto ao Portal da Transparência da SCEIC (<https://www.transparencia-cultura.sp.gov.br/convocacao-publica-do-projeto-guri-interior-litoral-e-fundacao-casa-2021/>), a Convocação Pública que ensejou a celebração do Contrato de Gestão em questão foi realizada com base na Resolução SC nº 42, de 24/09/2021, e o processo seguiu os trâmites necessários até a assinatura do Contrato de Gestão nº 01/2022 em 30/12/2021. Ato contínuo, o Contrato teve a sua vigência iniciada em 01/01/2022. Estas datas se mostram importantes na medida em que a atual redação das Instruções nº 01/2020, decorrente das alterações advindas da Resolução nº 23/2022, passaram a vigorar somente em 16/12/2022, ou seja, quase um ano após o início da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022. Logo, todo o processo de convocação pública e instrumento se basearam na redação anterior. Com isso, cabe trazer a mudança de redação verificada no Artigo 134, inciso I, alínea "p", das Instruções nº 01/2020. Menciona-se que o que consta da nova alínea "p", respeitadas as modificações, corresponderia a alínea "m" na redação anterior: **Instruções nº 01/2020 - Atualizadas pela Resolução nº 11/2021:** Artigo 134 - Os órgãos da administração direta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações e consórcios públicos encaminharão, para fins de cadastramento em processo eletrônico, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, observando a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TCESP divulgadas em Comunicado específico na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura: I - todos os contratos de gestão e seus respectivos anexos, celebrados com Organizações Sociais (OS), de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), corrigidos anualmente pela variação da UFESP, por meio de Comunicado específico divulgado para esse fim, que deverão vir acompanhados dos seguintes documentos: (...)m) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento; **Instruções nº 01/2020 - Atualizadas pela Resolução nº 23/2022 - Vigente a partir de 16/12/2022:** Artigo 134 - Os órgãos da administração direta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações e consórcios públicos encaminharão, para fins de cadastramento em processo eletrônico, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, observando a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TCESP divulgadas em Comunicado específico na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura: I - todos os contratos de gestão e seus respectivos anexos, celebrados com Organizações Sociais (OS), de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), corrigidos anualmente pela variação da UFESP, por meio de Comunicado específico divulgado para esse fim, que deverão vir acompanhados dos seguintes documentos: (...)p) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento, **demonstrando inclusive o custo unitário de cada meta;** Como é possível verificar, a redação vigente no primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão não falava em custo unitário de metas. Neste sentido, não cabe exigir por ocasião do Relatório Anual a apresentação de demonstrativo nestes termos. Colocando em outras palavras o que dito até aqui, tem-se que não se pode exigir por ocasião da prestação de contas algo não aplicável ao contrato de gestão, considerando que o dispositivo sequer estava vigente quando da sua celebração. Superado o aspecto temporal, passa-se a falar do mérito da exigência. Na manifestação da própria SCEIC no caso da EMESP - cuja convocação e assinatura do instrumento contratual foi até mesmo posterior à do Projeto Guri no Interior - foram apresentados importantes elementos quanto a incompatibilidade das exigências frente as particularidades das atividades na área da cultura. De todo modo, cabe reforçar os argumentos apresentados pela Organização naquele processo. A começar pelo fato de que os contratos de gestão não podem ser equiparados a contratos administrativos comuns de mero fornecimento ou prestação de serviços. Isto porque, o seu objetivo vai muito além, é a execução de uma política pública complexa. Neste sentido, com ele a Organização Social assume compromisso de resultado, qual seja: atingimento de metas em prol da implementação da tal política pública, no caso, na área da cultura. Por se tratar de um compromisso de resultado, o atingimento dessas metas é fiscalizado de modo frequente pela Secretaria. Porém, ainda que exista metas e um orçamento estabelecido, deve haver também abertura para a própria eficiência da Organização Social, para que, por ocasião da implementação da política, promova as ações necessárias se utilizando de sua expertise e considerando a singularidade de uma gestão na esfera cultural. Pretender exigir maior detalhamento pode implicar travas ao desenvolvimento da política e, consequentemente, obstar o atingimento das finalidades próprias à Organização Social. Assim, o controle de resultado depende, evidentemente, de que se tenha um racional em prol da fiscalização. Ao mesmo tempo, porém, que ele deve ser condizente com o objeto do contrato de gestão e, ainda, os parâmetros devem ser estabelecidos antes da assinatura dele para que as partes tenham ciência dos compromissos assumidos. Neste sentido, no caso de um contrato de gestão da área da cultura, por exemplo, devem ser ponderadas as particularidades considerando as aulas de formação, os projetos artísticos desenvolvidos ou com a participação de artistas/grupos artísticos, o que dificulta a estipulação exata dos custos previamente, dentre outros aspectos. Com isso, por ocasião da Convocação pertinente ao Contrato de Gestão nº 01/2022, a Associação detalhou seus custos na medida do possível frente às atividades desempenhadas, inclusive indo além do quanto exigido nos modelos da Secretaria, visando estipular com clareza nas planilhas os recursos vinculados à área fim. O orçamento apresentado e anexado ao Contrato de Gestão foi condizente com a política pública estabelecida pelo Estado, observadas as premissas que acompanharam a Planilha Orçamentária e, principalmente, as orientações fornecidas por ocasião da Convocação. Tudo isto deve, portanto, ser seguido no bojo da prestação de contas. É dizer, que há um racional por trás das metas e os custos para a sua efetivação, o qual pode ficar ainda mais claro a partir da análise do presente Relatório, em que demonstradas as ações promovidas pela Organização ao longo de 2023. Sendo assim, há de se considerar que as metas conforme estabelecidas no Contrato de Gestão e ora apresentadas não implicam prejuízo à fiscalização, tanto é assim que o contrato anterior também vinha sendo fiscalizado regularmente. Diante do exposto, informa a SMC que deixa de apresentar demonstrativo do custo unitário das metas vinculadas ao Contrato de Gestão nº 01/2022, pertinentes ao ano de 2023, pelas razões expostas acima e haja visto o reconhecimento da própria SCEIC, no bojo da TC- 395.989.23-9, quanto as dificuldades e discussões de Grupo de Trabalho sobre o tema. São Paulo, 06 de março de 2024. **Ir. Rosane Ghedin** - Diretora-Presidente